



**DECRETO Nº. 16/2018
DE 17/05/2018**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 28 de Maio de 2018 (segunda-feira), em virtude a comemoração da emancipação política administrativa, estabelecida no dia 27 de Maio conforme Lei nº 8484/1987.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 17 de Maio de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal